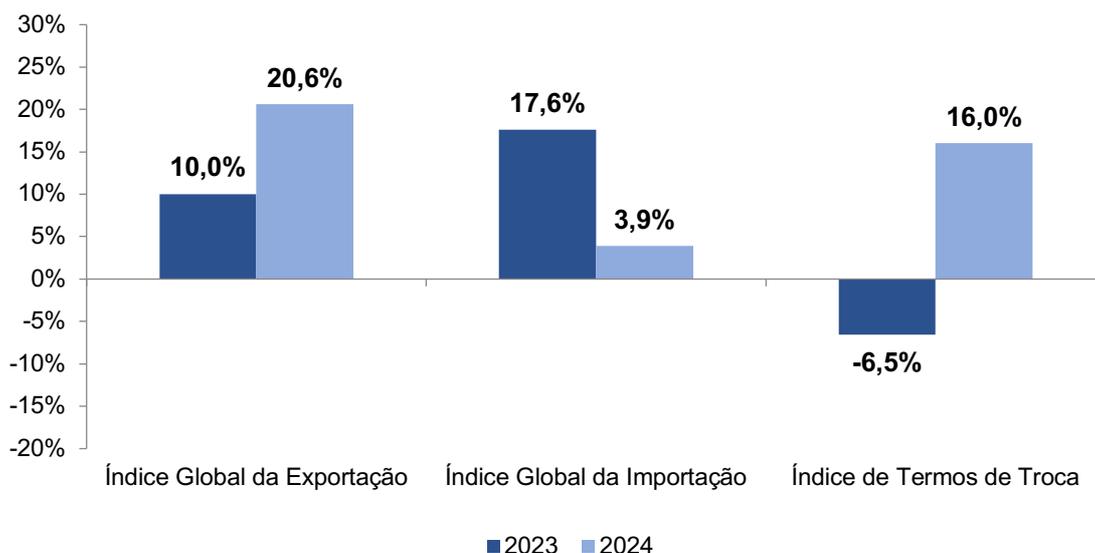


Os preços dos produtos importados aumentaram 3,9% no ano de 2024, valor inferior em 13,7 pontos percentuais (p.p.) face ao registado no ano anterior.

A taxa de variação homóloga dos preços dos produtos exportados fixou-se em 20,6% no ano de 2024, valor superior em 10,6 p.p. face ao registado no ano anterior.

A taxa de variação homóloga registada pelo Índice de Termos de Troca foi de 16,0%, aumentando 22,5 p.p. face ao valor registado no ano anterior.

Gráfico 1 – Taxa de variação anual dos índices globais da importação, exportação e de termos de troca, 2023- 2024



Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

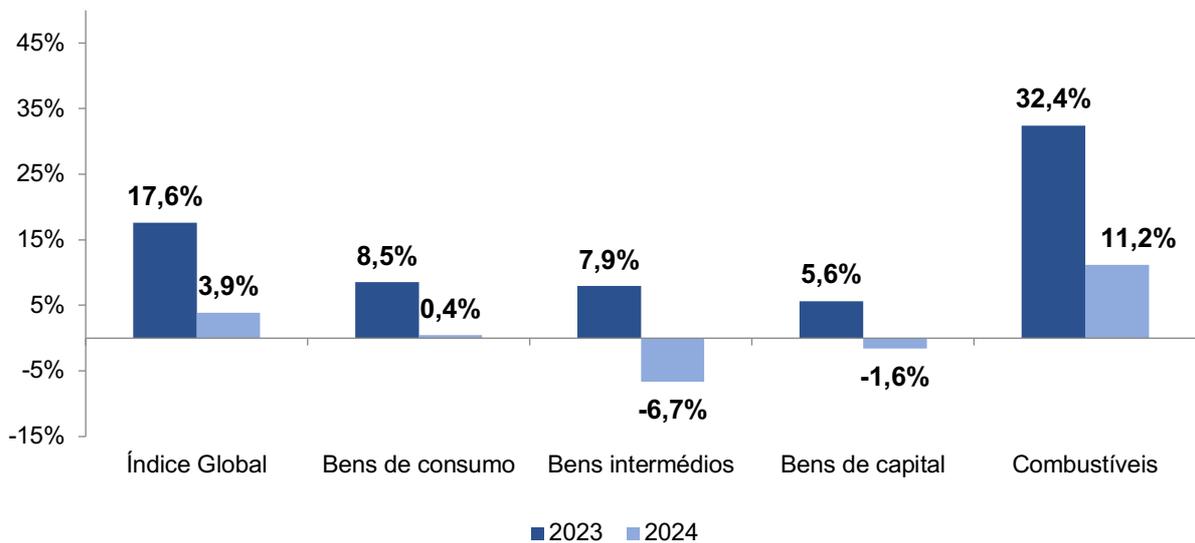
PRINCIPAIS RESULTADOS

Índices de Preços da Importação

- No ano de 2024, o índice de preços da importação situou-se em 140,4, tendo conhecido um acréscimo de 3,9% relativamente ao ano anterior;
- Os índices, subjacentes e voláteis na importação, verificaram, em 2024, ambos, acréscimos de 3,9% face ao ano 2023;

- As variações positivas mais significativas e que contribuíram para a evolução positiva do índice ocorreu nas categorias **“Bens de Consumo” (0,4%)**: o aumento dos preços justificase com a subida dos preços de “Produtos alimentares transformados” (3,0%) e “Material de transporte” (0,8%) e **“Combustíveis” (11,2%)**: justificase com a subida da única subcategoria denominada “Combustíveis” (11,2%);
- As variações negativas que contribuíram para atenuar a evolução positiva do índice ocorreram nas categorias **“Bens Intermédios” (-6,7%)**: a diminuição dos preços justificase, essencialmente, com a descida dos preços de “Produtos transformados para a construção” (-1,3%) e “peças para material de transporte” (-17,3%) e **“Bens de capital” (-1,6%)**: justificase pela descida de preços de “máquinas” (-1,3%).

Gráfico 2: Taxa de variação anual dos índices da importação, segundo CGCE, 2023-2024



Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

Índices de Preços da Exportação

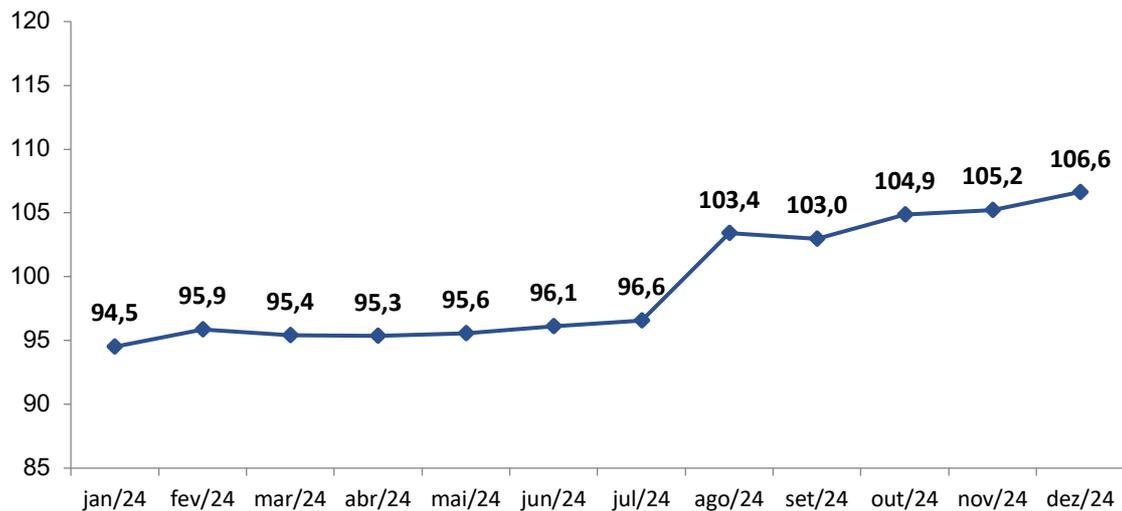
- No ano de 2024, o índice de preços nas exportações situou-se em 139,6, correspondendo a um acréscimo de 20,6% face ao ano anterior;
- Os índices subjacente e volátil na exportação registaram acréscimos de 26,0% e de 5,4% respetivamente, face ao registado no ano anterior.

Índices de Termos de Troca

- Durante o período em análise registou-se um aumento nos índices de termos de troca (ITT), de 16,0%, comparativamente ao ano anterior;

- Como podemos constatar no gráfico 3, nos meses de março (95,4%), abril (95,3%) e setembro (103,0%) de 2024, registou-se uma diminuição do ITT. Em agosto (103,4%), outubro (104,9%), novembro (105,2%) e dezembro (106,6%) de 2024, o ITT atingiu o seu melhor resultado.

Gráfico 3: Evolução do índice de Termos de Troca, índice global na importação e exportação, janeiro a dezembro de 2024



Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

CONCEITOS E DEFINIÇÕES

CLASSE ELEMENTAR

A classe elementar denomina-se por um conjunto de mercadorias enquadradas segundo a uma mesma nomenclatura, segundo as classificações existente para as estatísticas de comércio externo, dentro das quais se considera que todas as mercadorias incluídas formam um todo homogéneo, de modo que sejam registados quantidades e valores para permitir calcular o valor unitário representativo do mesmo. A cada classe elementar corresponderá um índice simples ou elementar de valor unitário.

VALOR UNITÁRIO

Por valor unitário entende-se o quociente entre o valor e quantidade transacionada.

QUANTIDADES

Consideram-se os pesos líquidos das mercadorias, expressos em quilogramas.

VALORES

Na importação considera-se o valor CIF e para a exportação o valor FOB, expressos em escudos.

O SISTEMA HARMONIZADO (SH - SISTEMA HARMONIZADO DE DESIGNAÇÃO E DE CODIFICAÇÃO DE MERCADORIAS)

É uma nomenclatura internacional, sob responsabilidade da OMA (Organização Mundial de Alfândegas) utilizada para padronização de código de produtos importados e exportados.

CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS DE BENS (CGCE)

Esta classificação faz referência ao destino económico dos bens, isto é, segundo a forma de utilização dos bens que entram no processo de intercâmbio.

VARIAÇÃO MENSAL

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

CONTRIBUIÇÃO PARA A TAXA DE VARIAÇÃO

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe para, por exemplo, a variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.

ÍNDICE SUBJACENTE

São índices obtidos a partir de índices das classes subjacentes, isto é, classes cujo coeficiente de variação seja inferior ou igual a 20%.

ÍNDICE VOLÁTIL

São índices obtidos a partir de índices das classes Voláteis, isto é, classes cujo coeficiente de variação seja superior a 20%.

O ÍNDICE DE TERMOS DE TROCA (ITT)

É o quociente entre o Índice de Valor Unitário das Exportações (IVUE) e o Índice de Valor Unitário das Importações (IVUI) multiplicado por 100.

COMÉRCIO GERAL

Esta designação inclui todas as mercadorias que entram e saem do país, com exceção das de trânsito direto. Todas as mercadorias que passam pelas alfândegas são contabilizadas, seja qual for o seu destino.

COMÉRCIO ESPECIAL

É definido pelos seguintes aspetos:

Na importação:

- a) Mercadoria despachada para consumo interno;
- b) Mercadorias entradas em regime de admissão temporária a fim de sofrerem transformação, reparação ou complemento de mão-de-obra;
- c) Mercadorias em regime de armazém, para posteriormente serem submetidas à transformação ou complemento de mão-de-obra; e,
- d) Mercadoria destinada à navegação nacional, embora não despachada para consumo.

Na exportação:

- a) Mercadorias produzidas em Cabo Verde;
- b) Mercadorias nacionalizadas, isto é, as mercadorias importadas, postas à livre disposição dos importadores depois de haverem sido liquidadas por quaisquer direitos de que sejam passíveis ou que tenham recebido a transformação, reparação ou complemento de mão-de-obra em virtude de que haviam sido admitidas com isenção temporária; e,
- c) Mercadorias nacionais e nacionalizadas destinadas à navegação estrangeira.